NDICAÇÃO N° 512/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA USO DE TINTA REPELENTE INSECTICIDA NAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS DOS PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autoria: Vereador LEONARDO DA SILVA MENDES

Sr. Presidente.
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

INDICA que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, Sr. Secretário da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB,** solicitando que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de viabilizar o estudo técnico sobre aplicabilidade da tinta repelente, inseticida em todos os prédios público do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessário, tendo em vista que vivemos na região amazônica, marcada por diversas doenças endêmicas e epidêmicas. Além disso, a ciência deve estar a serviço da comunidade no desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias que proporcione mais qualidade de vida.

Nesse sentido, já existe no mercado uma tinta com alta resolução de proteção contra a proliferação de insetos e animais peçonhentos nocivos à saúde humana e com aprovação de órgãos internacionais e nacionais, como OMS (Organização Mundial da Saúde) e ANVISA (agencia nacional de vigilância Sanitária).

Considerando que o produto possui CARBAPAINT 10, sendo um revestimento em formato de tinta que possui microcápsulas de inseticidas de propor que combate o controle das pragas, erradicação de isentos, e aracnídeos (barata, aranhas, mosquitos, ácaro, moscas, percevejo, carrapatos formigas etc.) e no controle de vetores que transmitem doenças endêmicas (chagas, dengue, malária, zica e chikungunya).

Ademais, o supra produto indicado, apesar da relevante eficácia já supracitada, o custo não se apresenta distante das tintas comuns existentes no mercado.

Por fim, cabe destacar que tinta repelente e insecticida mais adequada para pintar as instituições publicas em todos os prédios de propriedade público do município.

Por isso, faz tão relevante que o pedido deste parlamentar seja atendido pelo Executivo Municipal.

Parauapebas/PA, 16 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Leonardo da Silva Mendes (Leandro do Chiquito)

Vereador – PROS